
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.117, DE 27 DE ABRIL DE 2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE APOIO ÀS ESTRADAS
RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTO
ÂNGELO – FUNDESTRADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Santo Ângelo – FUNDESTRADAS -, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D7E71DAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/05/2022. Edição 3308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>